

RESOLUÇÃO N° 657

**DATA E SEDE DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ EXECUTIVO**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 704 (19), “Data e sede da Quadragésima Reunião Ordinária do Comitê Executivo”,

CONSIDERANDO:

Que, em conformidade com o disposto no artigo 22 do Regulamento do Comitê Executivo, este órgão de governo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) deve realizar uma reunião ordinária anual, sendo, portanto, necessário definir a data e o lugar em que se realizará a Quadragésima Reunião Ordinária do Comitê Executivo em 2020;

Que o artigo 25 do mencionado regulamento estabelece que, caso não exista oferecimento de um Estado Membro do IICA para sediar a reunião ordinária do Comitê Executivo, essa reunião será realizada na Sede Central do Instituto, em São José, Costa Rica; e

Que o Diretor Geral do IICA informa não ter recebido oferecimento formal de nenhum Estado membro para sediar a próxima reunião ordinária do Comitê Executivo,

RESOLVE:

1. Realizar a Quadragésima Reunião Ordinária do Comitê Executivo na Sede Central do Instituto, em São José, Costa Rica, no segundo semestre de 2020.
2. Encarregar o Diretor Geral de, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pelas normas vigentes, convocar oportunamente os Estados membros para participar da mencionada reunião.